

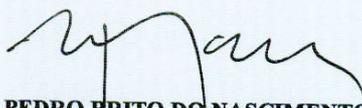


PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

De conformidade com o disposto no artigo 52, da Lei nº 8443/92, atesto haver tomado conhecimento das contas da Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA exercício de 2005, das conclusões contidas no Relatório e no Certificado de Auditoria, bem assim do Parecer da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, constante do processo nº 59431.0079/2006-45, cuja opinião foi pela **Regularidade com Ressalvas** a gestão dos responsáveis relacionados nos itens 4.1.1.2, 5.2.1.1, 6.1.1.1, 8.1.1.1, 8.2.1.1, 8.2.2.1, 8.3.1.1 e 9.2.2.1 do Certificado de Auditoria e pela **Regularidade** da gestão dos demais responsáveis tratados no Relatório de Auditoria nº 175400 referentes ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro 2005.

Encaminhe-se o referido processo ao Tribunal de Contas da União, para julgamento na forma prevista no inciso II do artigo 71, da Constituição.

Brasília-DF, 29 de junho de 2006.



PEDRO BRITO DO NASCIMENTO
Ministro de Estado da Integração Nacional